

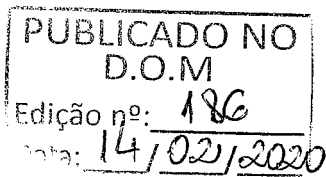


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 524

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.320/19 QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, PARA EXERCER O CARGO DE INSPETOR DE DIVISÃO DE TREINAMENTO E APRIMORAMENTO JUNTO A GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.320, de 13 de maio de 2019, que nomeou o servidor **FRANCINO XAVIER DE CASTRO – RE 9.485**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.572.855-5, para exercer o cargo de Inspetor de Divisão de Treinamento e Aprimoramento da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo